



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 28 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** o setor de Assessoria Técnica da Direção Geral, FG-04, vinculado à Direção Geral, do Instituto Federal Catarinense, campus São Bento do Sul, com as seguintes atribuições:

- I.
Assessorar direta e imediatamente (o)a Diretor(a) no exercício de suas competências;
- II.
Auxiliar na pesquisa, redação e expedição de documentos relativos às atividades da direção geral;
- III.
Realizar pesquisas técnicas e legislativas necessárias à informação do que lhe for encaminhado, subsidiando as respostas da direção geral;
- IV.
Assessorar o acompanhamento, supervisão e avaliação da execução dos planos, programas e projetos do campus, elaborando relatórios com base na avaliação de resultados,
- V.
Auxiliar na adoção de providências relativas à reformulação de ações propostas;
- VI.
Assessorar a comunicação social do campus, divulgando e atualizando informações da instituição em portais oficiais, redes sociais e mídias;
- VII.
Fomentar ações de comunicação interna, por meio da divulgação de notícias, informes e comunicados via Informativo IFC, e-mail institucional e site do campus;
- VIII.
Auxiliar na elaboração do calendário de atividades do campus;

IX.

Instruir os processos de compras e aquisições de bens relativos à direção geral e setores a ela vinculados;

X.

Manter-se atualizado em relação à legislação e às normas vigentes, para melhoria do desempenho de suas funções;

XI.

Desempenhar outras atividades correlatas à função.

Art. 2º - Redirecionar a Função Gratificada (FG-04) da Coordenação Especial de Comunicação (CECOM) para o setor de Assessoria Técnica da Direção Geral;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 13:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **cb6322ad2a**